



CÂMARA MUNICIPAL DE FÊNIX

(CATFO) - Comissão Administração Tributária, Financeira Orçamentária

Identificação Básica: Tipo de Reunião: Ordinária; Abertura 09/12/2024 – 19h00min; Encerramento 19h:30min **Lista de Presença:** João do Banco; Jose Roberto Sales, Vilson Jose Paula, Mauro Secretario Legislativo, Edson Contador. **Matérias:**

1 - PRC 1/2024 - Prestação de Contas, Ementa: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE PREFEITO – PARECER PRÉVIO PELA REGULARIDADE. **Relator JOSE ROBERTO SALES, relatório conclusivo:**

RELATÓRIO: Em reunião dessa comissão em 26 de novembro de 2024, foi lido por esse relator a integra do parecer prévio 72/2023 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, resultado da análise daquele órgão de controle externo, quando da apreciação da prestação de contas do executivo municipal de Fênix referente ao exercício de 2022, sob gestão do sr. Altair Molina Serrano. Em garantia ao princípio constitucional da ampla defesa e atendimento ao Art. 229 § 3 do regimento interno desse poder legislativo, foi solicitado a presidência dessa egrégia comissão de Administração Tributária Financeira Orçamentária, que expedisse ofício de notificação ao gestor das contas em análise, Sr. Altair Molina Serrano, dando-lhe ciência da abertura do referido processo, informando-lhe da disponibilização da integra do processo no Sistema de Apoio ao Processo Legislativo – SAPL pelo endereço eletrônico - <https://sapl.fenix.pr.leg.br/>, matéria legislativa: PRC 1/2024 - Prestação de Contas; e por fim concedendo-lhe prazo de 10 (dez) dias para sua manifestação e junta de argumentos e documentos que julgar necessários para compor a análise dessa comissão parlamentar. No dia 26/11/2024 foi encaminhado pela secretaria legislativa dessa casa ofício n. 01/2024 ao sr. Altair Molina Serrano, tendo êxito na entrega do referido documento em mesma data, conforme protocolo de entrega. Decorrido o prazo de manifestações, e não havendo fatos novos e pedidos internos dos nobres vereadores desse poder legislativo, entende-se esse relator capaz de emitir seu voto sobre o parecer prévio 72/2023 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, que versa sobre a prestação de contas do poder executivo municipal, exercício de 2022.

VOTO RELATOR: Após análise e discussão dessa egrégia Comissão de Administração Tributária, Financeira Orçamentária, considerando a inexistência de nenhum processo de tomada de contas extraordinárias referente a fatos da administração do sr. Altair Molina Serrano no que tangem exclusivamente o exercício financeiro de 2022, considerando o opinativo de Regularidade, expresso conforme parecer prévio 72/2023 do TCE-PR – Tribunal de Contas do Estado do Paraná, unidade técnica de controle externo; voto no sentido da MANUTENÇÃO do referido parecer, dando por REGULAR as contas do Poder Executivo Municipal no exercício



CÂMARA MUNICIPAL DE FÊNIX

exercício financeiro de 2022, de responsabilidade do sr. Altair Molina Serrano. Proponho assim a anexação a esse processo de análise de contas municipais, a seguinte resolução:

Projeto de Resolução nº 01 de 09 de dezembro de 2024

Ementa - Prestação de Contas Anual. Exercício 2022. Por unanimidade a Comissão de Administração Tributária, Financeira e Orçamentária decide em manter o parecer prévio n. 72/2023 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, dando por regular as contas do senhor Altair Molina Serrano.

A Câmara Municipal, usando da atribuição que lhe confere o seu Regimento Interno. Resolve

Art. 1º - Manter o parecer prévio n. 72/2023 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná resolvendo pela regularidade das contas do senhor Altair Molina Serrano, no exercício financeiro de 2.022.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Fênix, 09 de dezembro de 2.024

VOTO DEMAIS MEMBROS: Acompanha o relator os demais membros presentes.

Assinatura de Todos os Parlamentares Presentes na Reunião.


João Cezar Dias Batista
Presidente


José Roberto De Sales
Relator


Wilson José de Paula
Membro